

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 33, de 05/08/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, para fins de instalação de Estação de Rádio Base - ERB e dá outras providências."

RELATÓRIO:

A proposição em debate, busca autorização do Legislativo para que a empresa American Tower T. Torres do Brasil, possa instalar uma torre de transmissão de sinal telefônico em nosso Município, que será instalada às margens da GO-206 no KM9. A natureza da matéria está inserida no Título VI da Lei Orgânica deste Município onde prescreve a ordem econômica e social, atendendo perfeitamente a legalidade e constitucionalidade para o caso. Quanto a estrutura procedimental, a matéria é de fácil compreensão estando pronta para ser votada. Sendo assim, com base nas argumentações anteriores, manifestamos pela APROVAÇÃO da matéria nos molde apresentados.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vereador WALTER JUNIOR MACEDO

releivenos Ferreira